



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

=L E I Nº151/93, DE 15 DE SETEMBRO DE 1993=

"DÁ O NOME DE RUA DERMEVAL PACHECO DO COUTO
À RUA "B" NO LOTEAMENTO JARDIM DARLENE EM SANTA
RITA DA FLORESTA".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO
DE JANEIRO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE L E I:

ARTº 1º - A Rua "B" do Loteamento Jardim Darlene, em
Santa Rita da Floresta, passa a ser denominada Rua DERMEVAL PA-
CHECO DO COUTO.

ARTº 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu-
blicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 15 DE SETEMBRO DE 1993.

NILO GUZZO

=PREFEITO MUNICIPAL=

P U B L I C A D O	
Journal	<i>da Região</i>
Issue	<i>nº 221</i>
Date	<i>31 / 12 / 93 for 101 194</i>
Signature	
Rubrica	